

TAXAS DE ATUALIZAÇÕES DOS EMPRÉSTIMOS PLANO III DE APOSENTADORIA

Os contratos de empréstimos dos Participantes e Assistidos da Baneses são corrigidos obedecendo ao seguinte critério:

- 1º) Os saldos devedores dos empréstimos **tomados a partir de 03.07.2023** (circular nº 001) serão corrigidos através do IPCA do último mês disponível e, após essa correção, incidirá, no cálculo da prestação do mês, juros de 0,76% a.m., calculados pró-rata.

Informações de juros disponíveis relativos ao **1º critério** e a sua correção:

Referência	Juros – 1º critério	Correção
Dezembro 2023	0,6206%	0,2027%
Janeiro 2024	0,8585%	0,2955%
Fevereiro 2024	0,8186%	0,4946%
Março 2024	0,7261%	0,4447%
Abril 2024	0,7510%	0,6745%
Mai 2024	0,7690%	0,4070%
Junho 2024	0,7764%	0,3101%
Julho 2024	0,7190%	0,4085%
Agosto 2024	0,7846%	0,3135%
Setembro 2024	0,7764%	0,3278%
Outubro 2024	0,6944%	0,1265%
Novembro 2024	0,8002%	0,2784%

Obs.: Ressaltamos que as taxas utilizadas para atualização dos saldos devedores são corrigidas pró-rata, à data da solicitação.